



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Despacho Nº 894-53ºBIS

Itaituba, PA, 25 de junho de 2026.

Assunto: aprovação do DFD

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art 3º, da IN SEGES/MGI nº58/2022

DIOGO FERNANDES FALEIRO VIEIRA - TC
Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Diogo Fernandes Faleiro Vieira**, em 25/06/2026, às 18:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ax5v-3nrl-3pMf-dUoK